

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 30.12.0234

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
08.12.0009	08/12/2021	30/12/2021	65.936,67

CREDOR

S N DOS SANTOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMEN
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 11.13.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	1.978,10
		Total da Retenção: (R\$) 1.978,10

HISTÓRICO

REFERENTE A 1º MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22784/71, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 23.351-X (FUNDEB NOVA)	OUTROS	5521990000	63.958,57

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 30.12.0234

ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
08120009	08/12/2021	GLOBAL	65.936,67	04.11.01/2021	04.11.01/202101	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTJRA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMEN
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 11.13.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 **C G F:** 0000000 **INSC.MUN.:** 2020007 **TELEFONE:**

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTE PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
30120234	65.936,67	65.936,67	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
30/12/2021	65.936,67	1.978,10	63.958,57

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	1.978,10
		Total da Retenção: (R\$) 1.978,10

HISTÓRICO DO PAGAMENTO


REFERENTE A 1º MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22784/71, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, , TESOUREIRO(A) DO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 23.351-X (FUNDEB NOVA)	OUTROS	5521990000	63.958,57

Jaguaribe, 30 de Dezembro de 2021


FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2021

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 08.12.0009

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
08/12/2021	GLOBAL	PREGÃO / 04.11.01/2021	04.11.01/202101	81542021

CENTRO DE CUSTO	OBS
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONS TRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 11.13.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
99	549.980,32	65.936,67	484.043,65

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22784/71, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
48004	(SERVIÇOS) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE CO	SERV	1	472.176,00	65.936,67

Total dos Itens: (R\$) 65.936,67

Eu, **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **08120009**. A(os) **8 de Dezembro de 2021**

Responsável pelo Setor

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)

30/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 19:45:52
219902199 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FME JAGUARIBE - FEB
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 23.351-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/12/2021
NR. DOCUMENTO	552.199.000.019.865
VALOR TOTAL	63.958,57

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X
NR. DOCUMENTO 552.199.000.023.351
=====

NR.AUTENTICACAO	2.6D0.1ED.DCF.E29.4FB
-----------------	-----------------------



Entre contas correntes

G3373018459068691
30/12/2021 19:28:35

Debitado

Nome	FME JAGUARIBE - FEB
Agência	2199-7
Conta corrente	23351-X

Creditado

Nome	S N DOS SANTOS - ME
Agência	2199-7
Conta corrente	19865-X
Valor	63.958,57
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **51306499**.

Usuário: JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO.

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0010926

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
08/12/2021	08.12.0009	65.936,67	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMEN
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 11.13.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 **C G F:** 0000000 **INSC.MUN.:** 2020007 **Telefone:**

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 30/12/2021	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 65.936,67	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 220	Nº DOS FORMULÁRIOS: 0
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 30/12/2021	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 30/12/2021	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: 8Z11-DG10		


HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A 1º MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22784/71, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
(SERVIÇOS) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COM	SERV	1	65.936,670	65.936,67	0

Jaguaribe, 30 de Dezembro de 2021


FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
LIQUIDANTE

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome FME JAGUARIBE - FEB
Agência 2199-7
Conta corrente 23351-X

Creditado

Nome S N DOS SANTOS - ME
Agência 2199-7
Conta corrente 19865-X
Valor 63.958,57
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO	30/12/2021 19:28:33
	JE689885 IVONETE S S PAULO	30/12/2021 19:45:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 81542021

Nota de Solicitação de Liquidação**Fornecedor:** S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 12 - Educação**Dotação:** 99**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental**Programa:** 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino**Proj\Atividade:** 1005 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1113000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Pregão**No. Processo:** Contrato: 04.11.01/202101 - Licitação: 04.11.01/2021**Nº Empenho:** 08120009 - Global**Nº Nota Fiscal:** 220**Dt Emissão NF:** 30/12/2021**Dt Liquidação:** 30/12/2021**Data Expedição:****Mês Referência:** DEZEMBRO/2021**Vir. Liquidação:** R\$65.936,67

(SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** E**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

REFERENTE A 1º MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22784/71, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
48004	(SERVIÇOS) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	1	1,00	65.936,67	65.936,67

Responsável pela elaboração

WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA

Ordenador de Despesa

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

Flavio de Negreiros Soares
Controlador e Auditor Geral do Município
Avaliação e Visto

Técnico

Data

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 81542021

Data: 08/12/2021

Fornecedor: S N DOS SANTOS

CNPJ: 18.445.164/0001-98

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369

Bairro: CENTRO

Cidade: Iracema

UF: CE

CEP: 62980000

Telefone:

E-Mail:

U. Orçamentária: 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 12 - Educação

Dotação: 99

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino

Proj\Atividade: 1005 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1113000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Pregão

No. Processo: Contrato: 04.11.01/202101 - Licitação: 04.11.01/2021

Modalidade: Global

Valor do DID: R\$65.936,67

Histórico

REFERENTE A 1º MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22784/71, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
(SERVIÇOS) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	1,00	472.176,00	65.936,67

Ordenador

Responsável pelo preenchimento

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA

Recepção em: __/__/__

Visto: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Código de Verificação: **8Z11-DG10**
Local da Prestação do Serviço: **JAGUARIBE - CE**

NFS-e Número

220

Data de Emissão:
30/12/2021 10:21:47
Página: 1/1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.445.164/0001-98** Insc. Municipal: **2020007** Optante Simples: **SIM**
Nome/Razão Social: **S N DOS SANTOS**
Endereço: **RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 -**
CENTRO - IRACEMA - CEARA - CEP: 62980000
Regime de Tributação do ISS: **NORMAL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE** Inscrição Municipal: **NÃO INFORMADA**
CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**
Endereço: **PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO**
JAGUARIBE - CEARA - 63475000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.
CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01
CNO Nº 90.009.22784/71
ISS (60%) = 39.562,01
ALÍQUOTA (5%) = 1.978,10


Francisco Elton Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2021 CPF 743.347.003-49

Código	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	0,00	65.936,67	0,00

Código CNAE	Descrição CNAE
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
65.936,67	0,00	0,00	65.936,67	0,00	0,00	65.936,67

OUTROS TRIBUTOS

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 0591/2005.





RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, Nº 369, BAIRRO CENTRO - IRACEMA - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 65.936,67 (SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). REFERENTE 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 220.

IRACEMA - CE, _____ DE _____ DE 2021.


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO: CPF: 072.750.944-60



RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, Nº 369, BAIRRO CENTRO - IRACEMA - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 65.936,67 (SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). REFERENTE 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 220.

IRACEMA - CE, _____ DE _____ DE 2021.

66
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

1221

Fis

C.P.L.

CONTRATO Nº 04.11.01/2021 - 01

**TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A
EMPRESA S N DOS SANTOS - ME, SOB O REGIME DE
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS
DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
04.11.01/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF): 07.443.708/0001-66, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, na cidade de JAGUARIBE, Estado do Ceará, CEP: 63.475-000 neste ato representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 743.347.003-49, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **S N DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.445.164/0001-98, com sede à Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Bairro: Centro, Iracema- Ceará, CEP: 62.980-000 neste ato representado por Sterffeson Nóbrega dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.750.944-60, doravante denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente contrato oriundo de negociação comercial firmada através do Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações, nos termos do Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021, devidamente homologada pelo (a) Ordenador (a) de despesas, com base na proposta da CONTRATADA, toda a parte integrante deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DAS TABELAS DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE - TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI, deste edital do Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Os serviços do objeto deste **CONTRATO** serão executados na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

4.1. O valor total do Contrato é de **RS 1.748.800,00** (Um milhão e setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais.) inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários à execução da obra. Conforme a seguinte tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO	TOTAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA E MELHORIAS DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.	DESCONTO	1.800.000,00	12,56%	1.573.920,00
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE: NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA, TROCA OU REPAROS EM PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA, INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.	DESCONTO	200.000,00	12,56%	174.880,00
VALOR TOTAL					1.748.800,00

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS

5.1. O Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

5.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DA OBRA.

6.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

6.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da CONTRATADA

7.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

7.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

7.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

7.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

7.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

7.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

7.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo SICAF para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

- 7.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art. 78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.
- 7.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.
- 7.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.
- 7.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.
- 7.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.
- 7.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.
- 7.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.
- 7.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.
- 7.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.
- 7.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:
- 7.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.
- 7.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:
- 8.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.
- 8.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.
- 8.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.
- 8.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.
- 8.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.
- 8.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.
- 8.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;
- 8.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.
- 9.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

9.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

9.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

9.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

9.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

9.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO REAJUSTAMENTO

10.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irajustável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
ENSINO FUNDAMENTAL - 05.07.12.361.0008.1.005	
ENSINO INFANTIL - 05.07.12.365.0010.1.007	44.90.51.00
SEDUC - 05.07.12.122.0002.2.018	3.3.90.39.00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

13.1.1. Advertência.

13.1.2. Multa.

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

13.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

13.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

13.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Dívida Ativa do Município e cobrada mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.7. À Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

14.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

14.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

15.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

16.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

17.1. Caberá a Secretaria Contratante, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.


CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

18.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.11.01/2021**.

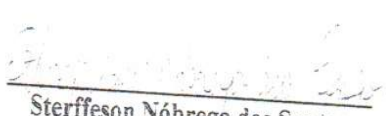
CLÁUSULA DÉCIMA NOVA: DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 01 de Dezembro de 2021



Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário de Educação e Cultura
CONTRATANTE



Sterffeson Nóbrega dos Santos
S N DOS SANTOS - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome: _____
CPF: 016.828.403-70

02. _____
Nome: _____
CPF: _____



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra
90.009.22784/71

Nome da obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

Data do cadastramento 29/12/2021 09:33 Origem do cadastramento e-CAC

ART RRT CIB Cadastro Imobiliário

Data do início da obra 01/12/2021 CNAE 4120400 Construção de edifícios

Situação da obra

Situação Ativa Data 01/12/2021

Endereço

País Município UF CEP
BRASIL JAGUARIBE CE 63.475-000

Bairro Logradouro Número
CENTRO PRACA SENAFOR FERNANDES TAVORA S/N

Responsável

Nome CPF/CNPJ Vínculo
S N DOS SANTOS 18.445.164/0001-98 Dono da obra

Data de início da responsabilidade 01/12/2021 Data de término da responsabilidade

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Edifício de Garagens	Alvenaria	1,00 m ²

Área Resultante

Área Resultante da Obra
1,00 m²



Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RN- 211978363-9

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Francisco Elton Calacante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2021 Nº 43.347.003-49

SN-DOS-SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60

1/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		EMPRESA EXECUTORA: SN DOS SANTOS - ME		CONTRATO: MEDICAO No. 01		VALORES (R\$)							
OBRA: MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS-MAIA		CNPJ: 18.445.164/0001-98		DATA: 04.11.01/2021-01		ADITIVO: -							
		CNPJ: 18.445.164/0001-98		PERÍODO: 08/12/2021 A 30/12/2021		TOTAL: 114.595,59							
				VALOR DA MEDIÇÃO:		MEDIÇÃO ACUMULADO: 65.936,67							
				PERÍODO		SALDO: 48.658,92							
				VALOR DA MEDIÇÃO:		SALDO: 65.936,67							
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	PERÍODO	PERC. R%	VALORES (R\$)	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
1	SERVICOS PRELIMINARES	M2	1,00	38.679,28	38.679,28								
1.1	PLACA PADRAO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	711,39	386,87	274.266,87								
1.2	RETELHAMENTO COM BARRAS PLASTICAS ATE 20% NOVA	M2	49,04	34.886,57	1.710,20								
1.3	ELETRICISTAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	170,00	3.271,20	556.064,00								
1.4	ELETRICISTAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,51	146,08	2.692,48								
1.5	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	186,56	1.492,48								
2	REFORMA OGBT E RAMAIS ALIMENTADORES	M	48,00	3.588,80	171.340,80								
2.1	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	UN	5,00	34,90	174,50								
2.2	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 120MM²	UN	3,00	283,86	851,58								
2.3	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 50A	M	1,215,00	14,13	17.187,95								
2.4	CABO DE COBRE FLEXIVEL ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	UN	20,00	7,90	158,00								
2.5	CURVA DE CABO DE COBRE DE 4,00MM² A 6,00MM²	UN	25,40	25,40	645,16								
2.6	ANILHAS PARA IDENTIFICACAO (KIT COM 100 UNID)	M	187,00	62,07	11.607,09								
2.7	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE ACO (50X100)mm	M	500,00	0,13	65,00								
2.8	PARAFUSO CABECA LENTILHA AUTO TRAVANTE 1/4" X 1/2"	UN	90,00	17,43	1.568,70								
2.9	SUPORTE DE EQUIPAMENTOS P/INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES EM DUTOS DE ALUMINIO C/DM. 73MM X 25MM	M	18,00	382,86	6.891,48								
2.10	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1.1/2")	M	6,00	27,84	167,04								
2.11	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1.1/2"	UN	10,00	5,84	58,40								
2.12	LONA P/ELETRODUTO P/CAIXA DE 50mm (1.1/2")	UN	500,00	400,00	200.000,00								
2.13	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	UN	4.798,77		4.798,77								
3	REFORMA QUADROS DE DISTRIBUICAO E CIRCUITOS - BLOCO E1	UN	1,00	281,34	281,34								
3.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE LUZ EMBUTIR ATE 12 DIVISOES 207X32X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	94,62	94,62								
3.2	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 50A	UN	5,00	23,02	115,10								
3.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO	M	330,00	8,26	2.725,80								
3.4	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 25A	M	12,01	144,12	1.729,51								
3.5	CIRCUITOS AR CONDICIONADOS - QUADRO DE DISTRIBUICAO	M	100,00	9,75	975,00								
3.6	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	4,00	3,63	14,52								
3.7	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	12,00	6,90	82,80								
3.8	QUEBRA EM ALUMINIA PARA INSTALACAO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2).	M	4,00	9,24	36,96								
3.9	AF 05/2015	M	12,00	7,76	93,12								
3.10	RASGO EM ALUMINIA P/TUBULACOES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	4,00	2,31	9,24								
3.11	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	UN	4,00	2,31	9,24								
3.12	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	20,00	7,90	158,00								
3.13	ACESSORIOS DE INSTALACAO	M	3,00	1,40	4,20								
3.14	TERMINAL OJHAL PARA CABO DE 4,00MM² A 6,00MM²	M	5,00	3,87	19,35								
3.15	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	12,00	63,00	756,00								
3.16	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	M	12,00	5,25	63,00								
3.17	ENCHIMENTO DE BASCO, CARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M2	3,00	13,14	39,42								
3.18	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMOIS C/MASSA DE PVA	M2	3,00	13,14	39,42								
3.19	LATEX DUAS DEMOIS EM BARDEIS INTERNAS S/MASSA	M2	3,00	64,50	193,50								
4	REFORMA QUADROS DE DISTRIBUICAO E CIRCUITOS - BLOCO E2	UN	1,00	4.798,77	4.798,77								
4.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE LUZ EMBUTIR ATE 12 DIVISOES 207X32X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	94,62	94,62								
4.2	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 50A	UN	5,00	23,02	115,10								
4.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO	M	330,00	8,26	2.725,80								
4.4	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 25A	M	12,01	144,12	1.729,51								
4.5	CIRCUITOS AR CONDICIONADOS - QUADRO DE DISTRIBUICAO	M	100,00	9,75	975,00								
4.6	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	4,00	3,63	14,52								
4.7	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	12,00	6,90	82,80								
4.8	QUEBRA EM ALUMINIA PARA INSTALACAO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2).	M	4,00	9,24	36,96								
4.9	AF 05/2015	M	12,00	7,76	93,12								
4.10	RASGO EM ALUMINIA P/TUBULACOES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	4,00	2,31	9,24								
4.11	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	UN	4,00	2,31	9,24								
4.12	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	20,00	7,90	158,00								
4.13	ACESSORIOS DE INSTALACAO	M	3,00	1,40	4,20								
4.14	TERMINAL OJHAL PARA CABO DE 4,00MM² A 6,00MM²	M	5,00	3,87	19,35								
4.15	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	12,00	63,00	756,00								
4.16	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	M	12,00	5,25	63,00								
4.17	ENCHIMENTO DE BASCO, CARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M2	3,00	13,14	39,42								
4.18	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMOIS C/MASSA DE PVA	M2	3,00	13,14	39,42								
4.19	LATEX DUAS DEMOIS EM BARDEIS INTERNAS S/MASSA	M2	3,00	64,50	193,50								
4.20	REFORMA QUADROS DE DISTRIBUICAO E CIRCUITOS - BLOCO E2	UN	1,00	4.798,77	4.798,77								
4.21	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE LUZ EMBUTIR ATE 12 DIVISOES 207X32X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	94,62	94,62								
4.22	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 50A	UN	5,00	23,02	115,10								
4.23	QUADRO DE DISTRIBUICAO	M	330,00	8,26	2.725,80								
4.24	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 25A	M	12,01	144,12	1.729,51								
4.25	CIRCUITOS AR CONDICIONADOS - QUADRO DE DISTRIBUICAO	M	100,00	9,75	975,00								
4.26	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	4,00	3,63	14,52								
4.27	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	12,00	6,90	82,80								
4.28	QUEBRA EM ALUMINIA PARA INSTALACAO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2).	M	4,00	9,24	36,96								
4.29	AF 05/2015	M	12,00	7,76	93,12								
4.30	RASGO EM ALUMINIA P/TUBULACOES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	4,00	2,31	9,24								
4.31	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	UN	4,00	2,31	9,24								
4.32	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	20,00	7,90	158,00								
4.33	ACESSORIOS DE INSTALACAO	M	3,00	1,40	4,20								
4.34	TERMINAL OJHAL PARA CABO DE 4,00MM² A 6,00MM²	M	5,00	3,87	19,35								
4.35	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	12,00	63,00	756,00								
4.36	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	M	12,00	5,25	63,00								
4.37	ENCHIMENTO DE BASCO, CARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M2	3,00	13,14	39,42								
4.38	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMOIS C/MASSA DE PVA	M2	3,00	13,14	39,42								
4.39	LATEX DUAS DEMOIS EM BARDEIS INTERNAS S/MASSA	M2	3,00	64,50	193,50								
4.40	REFORMA QUADROS DE DISTRIBUICAO E CIRCUITOS - BLOCO E2	UN	1,00	4.798,77	4.798,77								
4.41	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE LUZ EMBUTIR ATE 12 DIVISOES 207X32X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	94,62	94,62								
4.42	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 50A	UN	5,00	23,02	115,10								
4.43	QUADRO DE DISTRIBUICAO	M	330,00	8,26	2.725,80								
4.44	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 25A	M	12,01	144,12	1.729,51								
4.45	CIRCUITOS AR CONDICIONADOS - QUADRO DE DISTRIBUICAO	M	100,00	9,75	975,00								
4.46	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	4,00	3,63	14,52								
4.47	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12												

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EMPRESA EXECUTORA:
SN DOS SANTOS - ME

BOLETIM DE MEDIÇÃO
MEDIÇÃO No. 01

VALORES (R\$)
CONTRATO: 114.595,59



DATA: quinta-feira, 30 de dezembro de 2021
PERÍODO: 08/12/2021 A 30/12/2021

CNPJ: 18.445.164/0001-98

CONTRATO: 04.11.01/2021-01

ADITIVO: -
TOTAL: 114.595,59
MEDIÇÃO ACUMULADO: 65.936,67
SALDO: 48.658,92
VALOR DA MEDIÇÃO: 65.936,97

ITEM	UN	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA		PERC. R%	VALORES (R\$)	
						ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL		PERÍODO	ACUM. ANTERIOR
4.1	UN	1,00	281,34	281,34	1,00	1,00	1,00	100,00%	281,34	281,34
4.2	UN	1,00	94,62	94,62	1,00	1,00	1,00	100,00%	94,62	94,62
4.3	UN	5,00	23,02	115,10	5,00	5,00	5,00	100,00%	115,10	115,10
4.4	M	330,00	8,26	2.725,80	330,00	330,00	330,00	100,00%	2.725,80	2.725,80
CIRCUITOS AR CONDICIONADOS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO										
4.5	M	12,00	12,01	144,12	12,00	12,00	12,00	100,00%	144,12	144,12
4.6	M	100,00	9,75	975,00	100,00	100,00	100,00	100,00%	975,00	975,00
4.7	M	4,00	3,63	14,52	4,00	4,00	4,00	100,00%	14,52	14,52
4.8	M	12,00	6,90	82,80	12,00	12,00	12,00	100,00%	82,80	82,80
4.9	UN	4,00	1,94	7,76	4,00	4,00	4,00	100,00%	7,76	7,76
4.10	UN	4,00	2,31	9,24	4,00	4,00	4,00	100,00%	9,24	9,24
ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO										
4.11	UN	20,00	7,90	158,00	20,00	20,00	20,00	100,00%	158,00	158,00
4.12	M	3,00	1,40	4,20	3,00	3,00	3,00	100,00%	4,20	4,20
4.13	M	5,00	3,87	19,35	5,00	5,00	5,00	100,00%	19,35	19,35
4.14	M	12,00	5,25	63,00	12,00	12,00	12,00	100,00%	63,00	63,00
4.15	M2	3,00	13,14	39,42	3,00	3,00	3,00	100,00%	39,42	39,42
4.16	M2	3,00	21,50	64,50	3,00	3,00	3,00	100,00%	64,50	64,50
REFORMA QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E CIRCUITOS - BLOCO F										
5	UN	1,00	281,34	281,34	1,00	1,00	1,00	100,00%	281,34	281,34
5.1	UN	1,00	94,62	94,62	1,00	1,00	1,00	100,00%	94,62	94,62
5.2	M	330,00	23,02	7.596,60	330,00	330,00	330,00	100,00%	7.596,60	7.596,60
5.3	M	12,00	12,01	144,12	12,00	12,00	12,00	100,00%	144,12	144,12
5.4	M	100,00	9,75	975,00	100,00	100,00	100,00	100,00%	975,00	975,00
5.5	M	4,00	3,63	14,52	4,00	4,00	4,00	100,00%	14,52	14,52
5.6	M	12,00	6,90	82,80	12,00	12,00	12,00	100,00%	82,80	82,80
5.7	UN	4,00	1,94	7,76	4,00	4,00	4,00	100,00%	7,76	7,76
5.8	UN	4,00	2,31	9,24	4,00	4,00	4,00	100,00%	9,24	9,24
5.9	M	12,00	5,25	63,00	12,00	12,00	12,00	100,00%	63,00	63,00
5.10	M2	3,00	13,14	39,42	3,00	3,00	3,00	100,00%	39,42	39,42
5.11	M2	3,00	21,50	64,50	3,00	3,00	3,00	100,00%	64,50	64,50
REFORMA QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E CIRCUITOS - BLOCO F										
6	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.1	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.2	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.3	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.4	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.5	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.6	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.7	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.8	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.9	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.10	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.11	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.12	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.13	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.14	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.15	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.16	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.17	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.18	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.19	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.20	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.21	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.22	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.23	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.24	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.25	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.26	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.27	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.28	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.29	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.30	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.31	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.32	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.33	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.34	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.35	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.36	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.37	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.38	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.39	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.40	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.41	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.42	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.43	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.44	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.45	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.46	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.47	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.48	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.49	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.50	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.51	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.52	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.53	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.54	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.55	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.56	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.57	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.58	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.59	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.60	UN	1,00	2.460,96	2.460,96	1,00	1,00	1,00	100,00%	2.460,96	2.460,96
6.61	UN									

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		BOLETIM DE MEDIÇÃO				VALORES (R\$)							
EMPRESA EXECUTORA: SN DOS SANTOS - ME		CONTRATO: MEDICAO No. 01		CONTRATO: ADITIVO		114.595,59							
CNPJ: 18.445.164/0001-98		DATA: 04.11.01/2021-01		TOTAL: MEDICAO ACUMULADO:		65.936,67							
OBRA: MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETENIMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA		PERÍODO: 08/12/2021 A 30/12/2021		SALDO:		48.658,92							
		VALOR DA MEDIÇÃO:		VALORES (R\$)		65.936,67							
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	QUANTIDADE REALIZADA ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. R%	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
6.1	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	M2	9,00	273,44	2.460,96				9,00	0,00%			
7	INSTALAÇÃO DRENOS, REDE FRIGORÍGENA E PINTURA SALAS	M	45,00	6,90	310,50	45,00		45,00		100,00%	1.528,65	0,00	1.528,65
7.1	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES 0,15 A 25mm (1/2" A 1")	M	45,00	21,82	981,90	45,00		45,00		100,00%	310,50		310,50
7.2	TUBO PVC 50MM DRENOS AR CONDICIONADO 25mm(3/4")	M	45,00	5,25	236,25	45,00		45,00		100,00%	981,90		981,90
7.3	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM. = 15 A 25mm (1/2" A 1")	M2	45,00	13,14	591,30	45,00		45,00		0,00%	236,25		236,25
7.4	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	592,94	21,50	12.748,21					0,00%			
7.5	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M	63,00	44,08	2.777,04					0,00%			
7.6	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA SUSTENTADO, SOLDA E LIMPEZA	M	63,00	66,10	4.164,30					0,00%			
7.7	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA SUSTENTADO, SOLDA E LIMPEZA	M	189,00	8,26	1.561,14					0,00%			
7.8	REDE FRIGORÍGENA E ELÉTRICA (CONDESSADORA - EVAPORADORA)	M											
	CABO ISOLADO PVC 7:50V 4MM2								189,00				
TOTAL GERAL R\$					114.595,59					57,54%			65.936,67



Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior
 Fernando Antonio Serra
 de Oliveira Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 211878363-9

Walber Nobreira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERFESON NOBREGA DOS SANTOS
 SOCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Francisco de Cavalcante Barroso
 Secretário Municipal da
 Educação e Cultura
 PORTARIA 26/2021 CPF: 743.247.003-49



MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA:	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA	DATA:	08/12/2021	BDI : 26,85%		
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RETELHAMENTO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SINAPI	2021/10 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	11/2021

1.2. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA (M2)

			QTD
50% da Área Bloco E1 considerado	474,26*0,5	237,13000000	237,13
50% da Área Bloco E2 considerado	474,26*0,5	237,13000000	237,13
			474,26

2.4. 91933 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA

			QTD
Administração - Bloco 1	(72,5+3+3)*5	392,50000000	392,50
Administração - Bloco 2	(80+3+3)*5	430,00000000	430,00
			822,50

2.7. C1160 - DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm (M)

			QTD
Administração - Bloco 1	72,5	72,50000000	72,50
Bloco 1 - Bloco 2	22+20	42,00000000	42,00
Administração - Bloco 3	72,5	72,50000000	72,50
			187,00

3.1. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm,

			QTD
1 QUADRO NOVO/BLOCO	1	1,00000000	1,00
			1,00

3.2. C1127 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)

			QTD
TROCA DO DISJUNTOR GERAL DO QUADRO	1	1,00000000	1,00
			1,00

3.3. C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

			QTD
4 AR CONDICIONADOS	4	4,00000000	4,00
1 CIRCUITO RESERVA	1	1,00000000	1,00
			5,00

3.4. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

			QTD
AR CONDICIONADO 1	3*(3+14)	51,00000000	51,00
AR CONDICIONADO 2	3*(3+21)	72,00000000	72,00
AR CONDICIONADO 3	3*(3+28)	93,00000000	93,00
AR CONDICIONADO 4	3*(3+35)	114,00000000	114,00
			330,00

3.5. 91871 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS

			QTD
AR CONDICIONADO 1	3	3,00000000	3,00
AR CONDICIONADO 2	3	3,00000000	3,00
AR CONDICIONADO 3	3	3,00000000	3,00
AR CONDICIONADO 4	3	3,00000000	3,00
			12,00

3.6. 91835 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA

			QTD
2 ROLOS DE 50M POR BLOCO	100	100,00000000	100,00
			100,00

3.7. 90456 - QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2).

			QTD
CAIXAS DE TOMADAS AR CONDICIONADO	4	4,00000000	4,00
			4,00

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFERSON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2011 - CPF 743.347.003-49

Walber Vaqueira Gomes
Eng. Civil - CREA 48570CE

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA	DATA : 08/12/2021	BDI : 26,85%
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RETELHAMENTO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA	SENFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SINAPI	2021/10 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		83,85%	47,76%
		REF.	05/2021
			11/2021

3.8. C2095 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

			QTD
Subidas Eletrodutos	3*4	12,00000000	12,00
			12,00

3.9. I6432 - CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR (UN)

			QTD
CAIXAS DE TOMADAS AR CONDICIONADO	4	4,00000000	4,00
			4,00

3.11. C3483 - TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2 (UN)

			QTD
CONEXÕES DOS DISJUNTORES	20	20,00000000	20,00
			20,00

3.12. 00000404 - FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)

			QTD
3 FITAS/BLOCO	3	3,00000000	3,00
			3,00

3.13. 00021127 - FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X

			QTD
5 FITAS POR BLOCO	5	5,00000000	5,00
			5,00

3.14. C1238 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

			QTD
RASGOS DOS ELETRODUTOS DE SUBIDA	4*3	12,00000000	12,00
			12,00

4.1. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm

			QTD
1 QUADRO NOVO/BLOCO	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.2. C1127 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)

			QTD
TROCA DO DISJUNTOR GERAL DO QUADRO	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.3. C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

			QTD
4 AR CONDICIONADOS	4	4,00000000	4,00
1 CIRCUITO RESERVA	1	1,00000000	1,00
			5,00

4.4. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

			QTD
AR CONDICIONADO 1	3*(3+14)	51,00000000	51,00
AR CONDICIONADO 2	3*(3+21)	72,00000000	72,00
AR CONDICIONADO 3	3*(3+28)	83,00000000	83,00
AR CONDICIONADO 4	3*(3+35)	114,00000000	114,00
			330,00

4.5. 91871 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS

			QTD
AR CONDICIONADO 1	3	3,00000000	3,00
AR CONDICIONADO 2	3	3,00000000	3,00
AR CONDICIONADO 3	3	3,00000000	3,00
AR CONDICIONADO 4	3	3,00000000	3,00
			12,00

4.6. 91835 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA

			QTD
2 ROLOS DE 50M POR BLOCO	100	100,00000000	100,00
			100,00

4.7. 90456 - QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2).

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Francisco de Assis Cavalcante Barroso
 Secretário Municipal da
 Educação e Cultura
 PORTARIA 259/2021 CPF 743.347.003-49

Walber Wogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE

Fernando Antonio Serra
 de Oliveira Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 2.11879363-9



MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA	DATA : 08/12/2021	BDI : 26,85%
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RETELHAMENTO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA	SENFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SINAPI	2021/10 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		83,85%	47,76%
		REF.	05/2021
			11/2021

			QTD
CAIXAS DE TOMADAS AR CONDICIONADO	4	4,00000000	4,00
			4,00

4.8. C2095 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

			QTD
Subidas Eletrodutos	3*4	12,00000000	12,00
			12,00

4.9. I6432 - CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR (UN)

			QTD
CAIXAS DE TOMADAS AR CONDICIONADO	4	4,00000000	4,00
			4,00

4.11. C3483 - TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2 (UN)

			QTD
CONEXÕES DOS DISJUNTORES	20	20,00000000	20,00
			20,00

4.12. 0000404 - FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)

			QTD
3 FITAS/BLOCO	3	3,00000000	3,00
			3,00

4.13. 00021127 - FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X

			QTD
5 FITAS POR BLOCO	5	5,00000000	5,00
			5,00

4.14. C1238 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

			QTD
RASGOS DOS ELETRODUTOS DE SUBIDA	4*3	12,00000000	12,00
			12,00

5.1. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm,

			QTD
1 QUADRO NOVO/BLOCO	1	1,00000000	1,00
			1,00

5.2. C1127 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)

			QTD
TROCA DO DISJUNTOR GERAL DO QUADRO	1	1,00000000	1,00
			1,00

5.3. C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

			QTD
4 AR CONDICIONADOS	4	4,00000000	4,00
1 CIRCUITO RESERVA	1	1,00000000	1,00
			5,00

5.4. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

			QTD
AR CONDICIONADO 1	3*(3+14)	51,00000000	51,00
AR CONDICIONADO 2	3*(3+21)	72,00000000	72,00
AR CONDICIONADO 3	3*(3+28)	93,00000000	93,00
AR CONDICIONADO 4	3*(3+35)	114,00000000	114,00
			330,00

5.5. 91871 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS

			QTD
AR CONDICIONADO 1	3	3,00000000	3,00
AR CONDICIONADO 2	3	3,00000000	3,00
AR CONDICIONADO 3	3	3,00000000	3,00
AR CONDICIONADO 4	3	3,00000000	3,00
			12,00

5.6. 91835 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA

			QTD
2 ROLOS DE 50M POR BLOCO	100	100,00000000	100,00

516
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO: CPF: 072.750.944-60

Francisco Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2021 CPF 743.347.003-49

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9



MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA:	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA	DATA :	08/12/2021	BDI : 26.85%		
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RETELHAMENTO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83.85%	47.76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SINAPI	2021/10 COM DESONERAÇÃO	83.55%	47.46%	11/2021

			100,00
--	--	--	--------

5.7. 90456 - QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2).

			QTD
CAIXAS DE TOMADAS AR CONDICIONADO	4	4,00000000	4,00
			4,00

5.8. C2095 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

			QTD
Subidas Eletrodutos	3*4	12,00000000	12,00
			12,00

5.9. I6432 - CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR (UN)

			QTD
CAIXAS DE TOMADAS AR CONDICIONADO	4	4,00000000	4,00
			4,00

5.11. C3483 - TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2 (UN)

			QTD
CONEXÕES DOS DISJUNTORES	20	20,00000000	20,00
			20,00

5.12. 00000404 - FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)

			QTD
3 FITAS/BLOCO	3	3,00000000	3,00
			3,00

5.13. 00021127 - FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X

			QTD
5 FITAS POR BLOCO	5	5,00000000	5,00
			5,00

5.14. C1238 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

			QTD
RASGOS DOS ELETRODUTOS DE SUBIDA	4*3	12,00000000	12,00
			12,00

7.1. C2095 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

			QTD
	5*9	45,00000000	45,00
			45,00

7.2. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

			QTD
9 SALAS - 5M/SALA	5*9	45,00000000	45,00
			45,00

7.3. C1238 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

			QTD
	45	45,00000000	45,00
			45,00

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Francisco Alder Cavalcante Barroso
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
POR 08/12/2021 CPF: 743.347.003-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 2021

CNPJ

18.445.164/0001-98

INSCRIÇÃO

23009968

Nº DO ALVARÁ

24/2021

CONCEDIDO PARA

S N DOS SANTOS - ME

FANTASIA

BRISAMAR EMPREENDIMENTOS

ENDEREÇO

GERVASIO HOLANDA GUERRA, N.º 369 - CENTRO - IRACEMA/CE

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

4924800 - Transporte escolar

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

07:00 AS 17:00

ÁREA M²


20,00

O PRESENTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM 13/01/2021.

O PRESENTE ALVARÁ SERÁ VALIDO ATÉ 31/12/2021.

O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

Setor de Tributos


JOSE WILSON MAGALHÃES
Coord. de Arrecadação Tributária
Prefeitura Municipal de Iracema
Matricula-031160-1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/30273105218569445343>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30273105218569445343-1
Data: 31/05/2021 09:31:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO42266-0KGF;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Václer Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:33:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210912070

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

WALBBER NOGUEIRA GOMES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0610374052**

Registro: **48570D CE**

Empresa contratada: **S N DOS SANTOS - ME**

Registro: **0000442410-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Jaguaribe**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/12/2021**

Valor: **R\$ 1.748.800,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **01/12/2021**

Previsão de término: **01/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-5.888817, -38.623345**

Finalidade: **Misto**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

1,00

un

68 - Manutenção de equipamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA QUE COMPREENDEM: NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL; DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA SEDUC. CONT. 04.11.01/2021-01

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WALBBER NOGUEIRA GOMES - CPF: 006.302.463-27

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **23/12/2021**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8215044973**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x92W2
Impresso em: 24/12/2021 às 10:42:24 por: , ip: 177.124.18.192

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210805685

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2118783639

Registro: 351920CE

Empresa contratada: DIOGENES BEZERRA ENGENHARIA LTDA - ME

Registro: 0010475818-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Jaguaribe

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 10.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de Início: 01/06/2021

Previsão de término: 31/12/2021

Coordenadas Geográficas: -5.888942, -38.623393

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: Município de Jaguaribe

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 98Yxy
impresso em: 23/06/2021 às 11:22:59 por: , ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210805685

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

	INICIAL	
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d
19 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	Quantidade	Unidade
	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 98Yxy
Impresso em: 23/06/2021 às 11:22:59 por: ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210805685

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JAGUARIBE 09 de JULHO de 2021
Local data

Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior
FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 068.005.893-14

[Assinatura]
Município de Jaguaribe - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 155,38 Registrada em: 18/06/2021 Valor pago: R\$ 155,38 Nosso Número: 8214750224

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 98Yxy
Impresso em: 23/06/2021 às 11:22:58 por: , ip: 177.124.16.26

www.crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:22:53 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2022.

Código de controle da certidão: **F7B3.0B46.3557.8C1A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202121830590

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067182828
CNPJ / CPF: 18445164000198
RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 07/12/2021 ÀS 16:10:23
VÁLIDA ATÉ 05/02/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 335/2021

CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ
S N DOS SANTOS - ME		9968	18.445.164/0001-98
ENDEREÇO		COMPLEMENTO	
RUA GERVASIO HOLANDA, 369			
BAIRRO	CIDADE	CEP	
CENTRO	Iracema - CE	82.980-000	

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ORGÃO, E RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE DE INSCREVER E COBRAR AS DIVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO OS REGISTROS DO CADASTRO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR EM NOME DO(A) REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADO(A) ATÉ A PRESENTE DATA.


Setor de Tributos

JOSE WILSON MAGALHÃES
Coord. de Arrecadação Tributária
Prefeitura Municipal de Iracema
Matricula-031160-1

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **25/02/2022**

IRACEMA - CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.445.164/0001-98

Razão Social: S N DOS SANTOS

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 / CENTRO / IRACEMA / CE /
62980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2021 a 12/01/2022

Certificação Número: 2021121403144217866223

Informação obtida em 29/12/2021 08:29:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.445.164/0001-98

Certidão nº: 56509093/2021

Expedição: 10/12/2021, às 08:39:45

Validade: 07/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.445.164/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

Inscrição 23009968	Data da Inscrição 07/01/2015	Data de Abertura 02/01/2020	Data de Início Atividades 07/01/2015
Nome/Razão Social S N DOS SANTOS - ME		CPF/CNPJ 18.445.164/0001-98	
Fantasia BRISAMAR EMPREENDIMENTOS			
Situação Cadastral ATIVO			
Natureza Jurídica PESSOA JURÍDICA			
Regime Tributário EMPRESA			
Tipo de Recolhimento EMPRESA			
Grau de Instrução NAO APLICAVEL			
Categoria PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
Endereço GERVASIO HOLANDA GUERRA		Número 369	Complemento
Bairro CENTRO	Cidade IRACEMA	UF CE	Complemento BRASIL
Descrição da Atividade 4924800 - Transporte escolar			
 Setor de Tributos JOSE WILSON MAGALHÃES Coord. de Arrecadação Tributária Prefeitura Municipal de Iracema Matricula-031160-1			
IRACEMA - CE, 27 DE MAIO DE 2021.			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:33:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30273105218569445343>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30273105218569445343-2
Data: 31/05/2021 09:31:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO42267-O184;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Relatório Fotográfico para 1º medição

Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, melhorias em prédios de todas as unidades patrimoniais da prefeitura, por demanda, de diversas secretarias do município de Jaguaribe.
Termo de Contrato: 04.11.01/2021 – 01

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

ES
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

[Signature]
Francisco Elber Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2021 CPF: 743.347.303-49

[Signature]
Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

[Signature]
Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

**S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com**

Dezembro/2021

Foto nº: 01	Início da Obra ; quebra e enchimentos	Data da foto: 08/12/2021
		
Comentários: Quebra e chumbamento para embutir tubulações caixas elétricas e tubulações hidráulicas		Local:

PA
Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

W
Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SB
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO. CPF: 072.750.944-60

FC
Francisco Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA Nº 12021/2021 CPF 743.247.003-49

Foto nº: 02	Tubulações e eletrocalhas	Data da foto: 09/12/2021 10/12/2021
		
		
Comentários: Dutos perfurados acrescentadas aos quadros e sobre as lajes		Local:

Francisco Elter Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 241/2021 CPF: 743.347.003-49

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Foto nº: 03	Tubulações hidráulicas(drenos) ; Retelhamento	Data da foto: 13/12/2021 14/12/2021
		
		
Comentários: Montagem dos drenos dos ar condicionados		Local:

SB
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.544-60

AD
Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211870363-9

FR
Francisco José Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTA Nº 169/2021 CPF 743.347.003-49

WNG
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Foto nº: 04	Disjuntores, quadros e cabos	Data da foto: 15/12/2021 16/12/2021 17/12/2021 20/12/2021
		
		
Comentários: Instalação de cabos disjuntores e DRs		Local:

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO | CPF: 072.750.944-60

Francisco Elmar Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 259/2021 CPF 743.347.003-49

Jaguaribe, 30 de dezembro de 2021.

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Engenheiro Civil

Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior

Engenheiro Fiscal - PMJ

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 1ª MEDIÇÃO

OBRA: MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA			
ENDEREÇO: ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA			MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE
DATA DA VISITA: 30/12/21	FISCAL: FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR	CÓDIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: 04.11.01/2021-01		CONTRATADA: WM CONSTRUÇÕES LTDA	
TIPO DE OBRA: MELHORIAS E MANUTENÇÃO		INÍCIO DA OBRA: 08/12/2021	PREVISÃO DE TÉRMINO: 06/02/2022
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
SERVIÇOS PRELIMINARES	64,46%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
REFORMA QGBT E RAMAIS ALIMENTADORES	71,26%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
REFORMA QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E CIRCUITOS - BLOCO E1	97,64%	<input type="checkbox"/> MAU	
REFORMA QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E CIRCUITOS - BLOCO E2	97,64%		
REFORMA QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E CIRCUITOS - BLOCO F	97,64%		
COBERTA CENTRO DE CONTROLE DOS PAINÉIS DE ENERGIA SOLAR	0,00%	PREVISTO:	
INSTALAÇÃO DRENOS, REDE FRIGORÍGENA E PINTURA SALAS	6,54%	% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	57,54%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
Jaguaribe - CE, 30 de dezembro de 2021.			

FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

Francisco Elber Cavalcante Barroso
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 289/2021 CPF 743.247.003-49



DIÁRIO DE OBRA

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Local:	ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA	Início da obra	08/12/21	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	003	Prazo Restante	54 dias	Término real:	
Data:	sexta feira, dezembro 10/12/2021	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
RASGO PARA EXECUÇÃO DOS DRENOS				ESCOLA ULISSES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878263-9

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Local:	ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA	Início da obra	08/12/21	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	004	Prazo Restante	54 dias	Término real:	
Data:	sabado, dezembro 11/12/2021	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				ESCOLA ULISSES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREB 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Local:	ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA	Início da obra	08/12/21	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	005	Prazo Restante	54 dias	Término real:	
Data:	domingo, dezembro 12/12/2021	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				ESCOLA ULISSES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Local:	ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA	Início da obra	08/12/21	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	006	Prazo Restante	54 dias	Término real:	
Data:	segunda feira, dezembro 13/12/2021	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
FURO NAS LAJES PARA PASSAGEM DOS ELETRODUTOS				ESCOLA ULISSES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211978363-9


Walber Vagueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CB



DIÁRIO DE OBRA

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Local:	ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA	Início da obra	08/12/21	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	007	Prazo Restante	54 dias	Término real:	
Data:	terça feira, dezembro 14/12/2021	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
FURO NAS LAJES PARA PASSAGEM DOS ELETRODUTOS				ESCOLA ULISSES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211978363-9

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

**DIÁRIO DE OBRA****MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Local:	ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA	Início da obra	08/12/21	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	008	Prazo Restante	54 dias	Término real:	
Data:	quinta feira, dezembro 15/12/2021	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS				ESCOLA ULISSES


CANTEIRO**OBSERVAÇÕES DA OBRA****OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM****SEGURANÇA DO TRABALHO**

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211170243-9


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

